



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer Técnico n.º 06003/2004/DF COGSE/SEAE/MF

09 de janeiro de 2004

Referência: 6106/2003/SDE/GAB, de 12 de novembro de 2003

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º
08012.008751/2003-06

Requerentes: Banco Itaú Holding Financeira S/A, Itaú Seguros S/A, AgF Brasil Seguros S/A, AGF do Brasil Participações LTDA e Previdência S/A.

Operação: Aquisição da totalidade das ações do capital social da empresa AGF Vida e Previdência S/A e da carteira de clientes de Seguros de Vida do grupo Allianz.

Recomendação: Aprovação, sem restrições.

Versão: *Versão Pública*

Procedimento Sumário

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Banco Itaú Holding Financeira S/A, Itaú Seguros S/A, AgF Brasil Seguros S/A, AGF do Brasil Participações LTDA e Previdência S/A.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – Requerentes

1. O **Banco Itaú Holding Financeira S/A** (“BIHF”) é uma holding brasileira pertencente ao Conglomerado Itaúsa, grupo que atua no território nacional no setor de serviços financeiros por meio de bancos comerciais, bancos de investimento e financeiras. XXX% do capital social da BIHF pertencem à Itaúsa – Investimentos Itaú S.A, sendo o restante do capital pulverizado entre diversos acionistas.

2. A **Itaú Seguros S/A** (“ITAUSEG”), empresa também brasileira e integrante do Conglomerado Itaúsa, atua na prestação de serviços e oferta produtos de seguros O Banco Itaú S.A é detentor de XXX% das ações da ITAUSEG.

3. Em 2002, o Conglomerado Itaúsa obteve faturamento de R\$ 34.095 milhões no Brasil, R\$ 378 milhões no Mercosul, e R\$ 1.362 milhões no mundo¹. Neste mesmo exercício financeiro, o faturamento do BIHF no Brasil foi de R\$2.890 milhões, enquanto a ITAUSEG faturou R\$ 1.844 milhões.

4. Nos últimos 3 anos, o Conglomerado Itaú participou de diversas operações de concentração econômica, em particular, em dezembro de 2000, por meio de uma de suas empresas, a Corcon Part. Administração e Participações Ltda, adquiriu 99,965% de participação na Banestado S.A Corretora de Seguros.

5. A **AGF Brasil Seguros S/A** (“AGF Seguros”) figura entre as maiores companhias do mercado nacional de seguros em geral, atuando nos setores de seguros saúde, de seguros diversos e também de previdência privada. A AGF Seguros é uma empresa de capital aberto, controlada pela holding **AGF do Brasil Participações Ltda** (“AGF Participações”) e pertencente ao Grupo Allianz, um dos maiores grupos seguradores do mundo, com presença em mais de 70 países. O quadro abaixo apresenta as participações societárias da AGF Seguros e da AGF Participações, respectivamente:

Quadro 1: Distribuição e participação societária

AGF Seguros Confidencial
AGF Participações Confidencial

Fonte: Informações prestadas pela requerente

¹ Excluindo o faturamento no Brasil

6. O faturamento, no Brasil, da AGF Seguros em 2002 foi de R\$ 19,153 milhões. No Mercosul e no mundo a AGF Seguros obteve faturamento em 2002 de R\$ 42,104 milhões e R\$ 4,086 milhões, respectivamente. O faturamento auferido em 2002 pela AGF Participações no Brasil, Mercosul e no mundo coincide com o faturamento da AGF Seguros.

7. Segundo as requerentes, o Grupo Allianz participou de apenas uma operação de concentração econômica nos últimos 3 anos, qual seja, a incorporação da AGF Administração de Previdência pela AGF do Brasil Participações.

II – Descrição da Operação

8. A operação consiste na aquisição, pelo Banco Itaú Holding Financeira, da totalidade das ações do capital social da empresa AGF Vida e Previdência S/A, bem como na aquisição, pela Itaú Seguros S/A, da carteira de clientes de Seguros de Vida pertencente ao Grupo Allianz. A operação foi realizada em XXX e teve o valor acordado de XXX.

9. As requerentes informaram ainda que os direitos e obrigações assumidos pelo BHIF no contrato assinado entre as partes foram cedidos à Itaú Previdência e Seguros S/A e à Itaú Capitalização S/A.

III – Setores de atividades das empresas envolvidas

10. Como já mencionado anteriormente, o BIHF é uma empresa com atividades de holding e, portanto, não oferta nenhum produto e/ou serviços. A ITAUSEG, por sua vez, atua no setor de seguros, ofertando produtos nas mais diversas modalidades, entre elas: vida, incêndio, transporte, acidentes pessoais, habitacional, automóveis, etc. Entre estes segmentos, em 2002 os principais ramos de atuação da ITAUSEG eram o de seguro de vida e de automóveis, mercados em que sua participação era de 9,97% e 7,48%, respectivamente².

11. A AGF Seguros também atua no mercado brasileiro de seguros em geral, sendo que apenas nos segmentos de seguros de automóveis e contra incêndio sua participação de mercado em 2002 era superior a 2% (4,38% e 2,51%, respectivamente). Assim como a BIFH, a AGF Participações também é uma empresa que atua somente como holding.

III – Setores de atividades das empresas envolvidas

12. Em primeiro lugar, cabe ressaltar que, no que diz respeito ao mercado de seguros, conforme os pareceres mais recentes emitidos por esta Seae, a delimitação de mercado relevante mais abrangente, sob a ótica da oferta, que considerava o mercado de seguros em geral, englobando todos os seus segmentos, foi abandonada em favor de uma definição mais restrita, sob a ótica da demanda, que considera cada modalidade de seguro como um mercado relevante distinto. A revisão da definição outrora adotada por esta Secretaria foi produto de reuniões realizadas recentemente entre seus técnicos e representantes da SUSEP, que informaram haver indícios de que existem barreiras à entrada que impedem que seguradoras entrem em outros ramos de seguros antes não explorados. Sendo assim, é provável que a entrada de uma seguradora em ramos de seguros específicos não aconteça sem maiores custos e em um curto espaço de tempo, o que torna inadequada uma definição de mercado relevante de produto mais ampla, pelo lado da oferta.

13. Desta forma, como a operação envolve, no mercado de seguros, a compra somente da carteira de seguros de vida pertencente ao Grupo Allianz, a análise da concentração gerada pela mesma se limitará a este segmento específico do mercado. Sendo assim, de acordo com os dados da SUSEP, em 2002 a AGF Seguros detinha apenas 1,34% de participação no mercado de seguros de vida. Somados aos 11,4% de participação que o Conglomerado Itaúsa detinha antes da operação, este passou a deter 12,74% de participação no mercado de seguros de vida e continuou sendo a segunda maior empresa de seguros no que diz respeito a este segmento específico, atrás do Bradesco que detinha 35% do mercado.

14. Portanto, neste caso, conclui-se por falta denexo causal, uma vez que o Conglomerado Itaúsa já possuía mais de 10% de participação neste nicho de mercado, sendo o acréscimo de mercado que a operação lhe proporcionou bastante reduzido. Apesar de representar uma pequena participação no mercado, as Requerentes informaram que a excelente qualidade da carteira de seguro de vida do Grupo Allianz fez com que a adquirente considerasse a operação uma oportunidade atraente. As Requerentes informaram ainda que trata-se de uma carteira composta basicamente de planos corporativos, com desempenho satisfatório e boas expectativas de crescimento.

15. Quanto à concentração no mercado de Previdência Privada resultante da compra da AGF Vida e Previdência pelo BIHF, de forma análoga, conclui-se por falta denexo causal, uma vez que o Conglomerado Itaúsa já detinha antes da operação 9,61% do mercado de

² Segundo as informações disponibilizadas pela SUSEP em seu Boletim de dezembro de 2002.

previdência privada, aos quais foram somados 2,36% de participação da AGF³. Portanto, após a operação, o Conglomerado Itaúsa deterá cerca de 12% deste mercado, atrás do Banco do Brasil e do Bradesco, que detinham, respectivamente, 10% e 38% do mercado em 2002.

16. Deste modo, conclui-se que a operação não proporciona relevante acréscimo de poder de mercado às adquirentes, não sugerindo, portanto, maiores preocupações de natureza concorrencial em nenhum dos mercados envolvidos. Além disso, ressalte-se que nem no mercado de seguros de vida, nem no mercado de previdência privada, o Conglomerado Itaúsa deterá mais de 20% de participação.

V – Recomendação

17. Ante o exposto, recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

³ Participações calculadas com base nas informações disponibilizadas pela SUSEP em seu Boletim de dezembro de 2002.

À apreciação superior.

SUIANE INÊZ DA COSTA FERNANDES
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

MARCELO DE MATOS RAMOS
Coordenador-Geral de Comércio e Serviços

De acordo.

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico